

**RESOLUÇÃO Nº 045/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 04/04/2023)

**Revoga a Resolução nº 050/2019 que habilitou a GP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180009025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 050, de 23 de abril de 2019, que habilitou a GP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA., CNPJ nº 31.276.063/0001-07 e IE nº 151.181.139ME, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

115<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente